PROJETO DE INDICAÇÃO Nº371/ 2021

Considerando os elevados gastos com o serviço de energia elétrica nos órgãos que integram a administração pública direta e indireta, no município de Salvador;

Considerando a necessidade de redução, racionalização, contingenciamento, contenção de despesas;

Considerando que a implementação de fontes alternativas, renováveis e limpas de geração de energia, a exemplo da energia fotovoltaica, representam expectativa de economia de 50% (cinquenta por cento) a 95% (noventa e cinco por cento);

Considerando que a adoção de fontes alternativas, renováveis e limpas de geração de energia, contribuem para a redução do efeito estufa;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, o estudo do impacto orçamentário da implantação de fontes alternativas, renováveis e limpas de geração de energia, a exemplo da energia fotovoltaica, nas dependências dos órgãos que compõem a administração direta e indireta do município de Salvador.

Salvador, 11 de maio de 2021.

JOSÉ ANTONIO MESQUITA NOGUEIRA
DR. JOSÉ ANTONIO